

ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO NÃO REALIZADA

No dia 20 de agosto de 2024, conforme calendário previamente definido, estava agendada uma reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí (CME), às 14h, com a seguinte pauta:

- Estudo da Deliberação CME nº 10/2021;
- Participação da reunião no Ministério Público – São Gonçalo, agendada para o dia 27/08/2024;
- Devolutiva das visitas às unidades escolares realizadas.

A reunião teria início no horário regimental, entretanto, após o período de tolerância estabelecido, constatou-se a ausência de quórum mínimo necessário para a abertura e condução dos trabalhos. Em razão disso, a sessão não pode ser realizada.

Fica registrado que os pontos de pauta acima descritos serão retomados na próxima reunião do Conselho, em data a ser comunicada oficialmente aos conselheiros.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata apenas para fins de documentação da reunião não realizada, que segue assinada pela Presidente do CME e pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Educação. 

Itaboraí: 20 de agosto de 2024